

# **LEI Nº 2.298 DE 01 DE JULHO DE 2005.**

## **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DR. WILLIAN FAIAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DR. WILLIAN FAIAD**, com sede nesta cidade, instituída por escritura pública, de caráter filantrópico, mantedora do Hospital Materno Infantil e Centro Integrado da Mulher, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 27 dias do mês de junho de 2005.

**(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .**

**Registre-se e publique-se.**

**Catalão, 01.07.2005.**

**(a)ADIB ELIAS JÚNIOR**

Prefeito Municipal”